



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais
 - Saúde e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
 - Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Pequena e Média Porte, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 26/01/2021

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 6.317, de 05 de março de 2020, que “Dispõe sobre as normas gerais para a permissão do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi, no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 198/2021
Data: 19/01/2021 Horário: 15:54
LEG - PLO 42/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 11 da Lei nº 6.317, de 05 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Os veículos a serem utilizados no serviço de táxi, com no máximo (04) quatro portas, devendo estar em bom estado de funcionamento, segurança, higiene e conservação, a ser comprovado por meio de vistoria prévia, e de acordo com as exigências desta Lei”.

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 11 da lei nº 6.317, de 05 de março de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de outubro de 2020.

Vereador FRANCISCO NORBERTO S. R. DE MORAES

Vereador CARLOS MOURA - MAGRÃO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A alteração do art. 11 da Lei nº 6.317, de 05 de março de 2020, busca a retirada da exigência de cor específica para os veículos a serem utilizados no serviço de táxi, deixando o critério de escolha a cargo do proprietário do veículo.

A medida faz-se necessária porque a cor do veículo pode vir a influenciar no custo de aquisição do automóvel, trazendo mais ônus aos taxistas.